



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



VI Semana da
Engenharia

EDITAL N° 239/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO NO
IFSP – CAMPUS VOTUPORANGA

O Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da **Semana da Engenharia**, que acontecerá no período de 6 a 10 de junho de 2022 nas dependências do supracitado câmpus.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1. A Semana da Engenharia do Câmpus Votuporanga é um evento gratuito realizado por Comissão Organizadora, composta por professores e estudantes de graduação dos cursos de Engenharia Civil e Elétrica, nos termos da portaria n°. VIP0037/2022, de 04 de maio de 2022, com o objetivo principal de complementar a formação acadêmica dos graduandos, através de palestras e minicursos, ministrados por profissionais da área de engenharia e afins, promover a discussão de temas atuais de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre a área de atuação profissional e mercado de trabalho e financeiro, como também fatos e episódios mais recentes que estão relacionados aos aspectos transversais à Engenharia, tais como Meio Ambiente & Sustentabilidade e Responsabilidade Social, em programação aberta a comunidade geral.

1.2. A identidade visual do evento, doravante ID, foi desenvolvida por estudantes da Comissão Organizadora e deverá ser inserida em todos os materiais gráficos e brindes que venham a ser viabilizados por esta Chamada Pública.

1.3. A ID toma parte da estrutura de círculos olímpicos para cravar a disposição multitemática da “VI Semana da Engenharia” do Câmpus Votuporanga do IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

II – Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2. Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 29 de maio de 2022.

2.3. As propostas devem ser submetidas por meio do preenchimento do Formulário de Apresentação de Proposta de Apoio (Anexo I), que deve ser digitalizado e enviado para o endereço cdi.vtp@ifsp.edu.br, com limite de 10Mb de anexos, em conformidade com o **Anexo II – Lista de Apoios e Concessões**.

2.3.1. A viabilização do serviço referente ao item 9 (banner estilo “backdrop”) do Anexo II obedecerá aos seguintes critérios:

- Os apoiadores terão direito ao mesmo número de inscrições de logos, que devem ser veiculados em “grids” do mesmo tamanho, de forma isonômica;
- O logo do IFSP deve ser veiculado ao menos 2 (duas) vezes, sendo uma inserção no canto inferior direito do material, assinando a peça e o evento;
- A elaboração do arquivo digital da versão preliminar e o envio para a produção gráfica são responsabilidades do apoiador selecionado para a viabilização do serviço;
- A aprovação da versão preliminar da arte para o material será realizada pela Assessoria de Comunicação (ACS) do IFSP, que observará o Manual de Identidade Visual, o disposto neste documento e o interesse público;
- A produção gráfica do material ocorrerá após a aprovação da arte-final por parte do IFSP e somente depois da divulgação do Resultado Final desta chamada pública.

2.4. Os materiais ou serviços de que trata o item 2.3 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

3. CONCESSÃO DE CONTRAPARTIDAS AOS APOIADORES

- 3.1. Os logos dos apoiadores serão veiculados no banner oficial (*backdrop*) do evento.
- 3.2. Aos apoiadores será permitido afixação de 1 (um) banner institucional no local do evento, conforme disposição a ser definida pela Comissão Organizadora.
- 3.3. Aos apoiadores será permitido instalação de 1 (um) estande institucional no local do evento, conforme disposição a ser definida pela Comissão Organizadora.
- 3.4. Os nomes dos apoiadores serão enunciados pelo cerimonial do evento na abertura oficial e no fechamento do evento.
- 3.5. Os logos dos apoiadores poderão ser veiculados na cerimônia oficial de abertura, caso a Comissão Organizadora opte pela utilização de recurso audiovisual.
- 3.6. Será vedado, contudo:
 - I – Comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
 - II – O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
 - III – O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- 3.7. Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

4. ENTREGA DE PROPOSTAS

- 4.1. Serão aceitas propostas de apoio a Semana da Engenharia até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 28 de maio de 2022.
- 4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta (Anexo I) deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado exclusivamente ao endereço eletrônico cdi.vtp@ifsp.edu.br.
- 4.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.
- 4.4. As propostas enviadas pelos apoiadores ao IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

5.1. A análise das propostas para classificação dos apoiadores levará em conta estes critérios, nesta ordem:

I – Propostas submetidas por empresas do ramo, de acordo com os serviços e materiais do item 2.3;

II – Propostas que chegarem primeiro e contemplem integralmente o disposto no item 2.3.

5.2. Caso não haja propostas de apoio para algum serviço e/ou material do item 2.3, serão analisadas as propostas de apoio de associações e entidades de classe, relacionadas ao campo profissional da Engenharia, que se proponham a viabilizar material/serviço que não tenha sido objeto de proposta de apoio por parte de empresa do ramo, de modo que o evento possa se concretizar plenamente.

5.3. O **Resultado Preliminar** será divulgado em **29 de maio de 2022** no site <http://vtp.ifsp.edu.br/>.

5.4. Os participantes desta chamada pública poderão interpor **Recurso** de 30/05 a 31/05, encaminhado exclusivamente ao endereço eletrônico cdi.vtp@ifsp.edu.br com o assunto: RECURSO - EDITAL 239/2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO NO IFSP – CAMPUS VOTUPORANGA

5.5. O **Resultado Final** será divulgado em **01 de junho de 2022** no site <http://vtp.ifsp.edu.br/>.

5.6. Após a publicação do Resultado Final, o IFSP entrará em contato com os apoiadores para organizar o fornecimento/custeio dos serviços e materiais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, a empresa ou entidade que pretende apoiar a Semana da Engenharia, poderá entrar em contato com o Campus Votuporanga por meio do telefone (17) 3426-6984 ou pelo e-mail cdi.vtp@ifsp.edu.br.

6.2. Os apoiadores selecionados por esta chamada pública serão responsáveis pelos itens, pela montagem, e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP, a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

6.3. Os apoiadores devem observar, necessariamente, o Manual de Identidade Visual do IFSP para adequada utilização e aplicação do logo institucional em materiais gráficos e brindes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- 6.4. Os apoiadores são responsáveis por disponibilizar arquivo digital em vetor gráfico de seus logos para a elaboração de arte para banner.
- 6.5. Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, em consenso com a Direção Geral do Campus Votuporanga.

Silmario Batista dos Santos

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO II – APOIOS E CONCESSÕES

Item	Descrição	Tipo	Concessões e Contrapartidas
1	Brindes aos participantes e palestrantes 450 canecas de acrílico (ou também a opção de ser de borracha e retrátil) de 200 ml com logotipo do evento	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
2	Brindes aos participantes e palestrantes 450 pastas 26x36cm PVC com fecho tipo “zip zap” transparente com logotipo do evento	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
3	Brindes aos participantes e palestrantes 40 kits pequenos de chocolates (por exemplo: 5 trufas em cada)	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
4	Brindes aos participantes e palestrantes 5 placas de acrílico de 50x50cm para os troféus personalizados com logotipo do evento	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
5	Brindes aos participantes e palestrantes Desconto em algum curso didático	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
6	Brindes aos participantes EPI, calculadoras, combos alimentícios,	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	e palestrantes	artesanatos e produtos de fabricação própria, vouchers ou similares	Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
7	Divulgação do evento	Banner oficial (<i>backdrop</i>) do evento e logotipo das empresas colaboradoras e apoiadoras (de 1,80x3,0m)	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
8	Divulgação do evento	2 banners do logotipo do evento (de 1,20x0,9m)	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
9	Decoração do evento	Placa de moldura personalizada (ou moldura para tirar foto personalizada) Instagram e logotipo do evento	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
10	Alimentação e hidratação dos participantes e palestrantes (coffee break)	10 quilos de biscoito de polvilho	Material de consumo	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
11	Alimentação e hidratação dos participantes e palestrantes (coffee break)	80 quilos de mini pão de queijo	Material de consumo	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

				ok e Instagram;
12	Alimentação e hidratação dos participantes e palestrantes (coffee break)	60 quilos de bolo diversos	Material de consumo	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
13	Alimentação e hidratação dos participantes e palestrantes (coffee break)	150 litros de café	Material de consumo	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
14	Alimentação e hidratação dos participantes e palestrantes (coffee break)	1000 litros de suco	Material de consumo	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
15	Alimentação e hidratação dos participantes e palestrantes (coffee break)	500 bananas nanicas	Material de consumo	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
16	Organização do evento	Bloco de 500 folhas sulfite A4	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
17	Organização do evento	50 pacotes de guardanapo (com 100 unidades cada)	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

				<ul style="list-style-type: none">• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
18	Organização do evento	4000 copos plásticos descartáveis de 200 ml	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
19	Organização do evento	Estrutura metálica para o backdrop	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
20	Organização do evento	20 pilhas AA alcalinas	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
21	Organização do evento	100 mega de Internet para wi-fi (durante os 5 dias de evento)	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
22	Administração da vinda e permanência de palestrantes	Fornecimento de refeição para palestrantes	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
2	Administração	Reembolso de	Prestação	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

3	o da vinda e permanência de palestrantes	combustível e pedágio aos palestrantes	de Serviço	<p>to;</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
2 4	Administração da vinda e permanência de palestrantes	Concessão de diárias em hotéis para acomodação de palestrantes	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;
2 5	Administração da vinda e permanência de palestrantes	Custeio/Reembolso de passagens aéreas ou rodoviárias para os palestrantes	Prestação de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do logotipo do apoiador no banner do evento;• Disponibilidade de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do evento;• Veiculação do logotipo do apoiador em postagem em postagem na página do Instituto Federal e dos membros da comissão organizadora na rede social Facebook e Instagram;